

**JARU**

# Secretaria de Saúde realiza a campanha "Agosto Dourado"

Foto - Assessoria/Divulgação



A ação tem o objetivo de conscientizar sobre a importância do aleitamento materno

**(Da Redação)** A prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realiza ao longo deste mês, a campanha "Agosto Dourado".

A ação tem o objetivo de conscientizar sobre a importância do aleitamento materno.

De acordo com a coordenadora da divisão de estratégia da saúde, Luciléia Reis, serão realizadas palestras com os temas: Importância do aleitamento materno, planejamento familiar, a

importância do parceiro no acompanhamento da gestação, e do tratamento odontológico durante o período gestacional.

A secretária de saúde, Tatiane de Almeida Domingues, reforçou que, a amamentação exclusiva até os seis meses de idade, sem a oferta de água, previne doenças e reduz a mortalidade infantil, além de influenciar diretamente na saúde física, emocional e mental da criança.

Acompanhe o cronograma de ações:

16/08-Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes às 15h;

16/08-Unidade de Saúde Marcelina Tereza às 15h;

16/08-Unidade de Saúde Drº Apolinário às 15h;

17/08-Unidade de Saúde Osvaldo Cruz às 8h;

17/08-Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas às 17h. Com informações da Assessoria de Imprensa.

**VACINAÇÃO**  
**Covid-19**  
Disponível:

**Mês de Agosto**  
Segunda a Sexta  
EXCETO FERIADO

**1ª e 2ª Dose a partir de 3 Anos**

**3ª Dose para maiores de 12 Anos**

**4ª Dose a partir de 40 Anos e Profissionais da Saúde**

**AME**  
7h às 16h30



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 04/08/2022 07:53:47  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema\_CECAM

Alteração Orçamentária

**DECRETO Nº 118, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

Crédito Recurso	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	251	02.06.03	08.243.0012.2060	3.3.90.39.00	0.2.500.0000	41.730,00
	5513	02.06.00		0.0.0.0.00.0.0.00	0.1.500.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 04/08/2022 08:29:52  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema\_CECAM

Alteração Orçamentária

**DECRETO Nº 120, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 - LEI Nº 1164/2022**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 663.617,00 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

Crédito Recurso	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	254	02.05.01	10.301.0011.1098	4.4.90.32.00	0.1.601.0000	198.566,00
	552	02.05.00		0.0.0.0.00.0.0.00	0.1.500.0000	
	255	02.05.01	10.301.0011.1099	4.4.90.52.00	0.1.601.0000	
	552	02.05.00		0.0.0.0.00.0.0.00	0.1.500.0000	465.051,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 04/08/2022 07:53:47  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema\_CECAM

Alteração Orçamentária

**DECRETO Nº 118, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

Crédito Recurso	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	251	02.06.03	08.243.0012.2060	3.3.90.39.00	0.2.500.0000	41.730,00
	5513	02.06.00		0.0.0.0.00.0.0.00	0.1.500.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A empresa **Pissinati & Cia LTDA**, localizada na Rua Maria Anastácia Vicente, nº 1752, bairro Copas Verdes, inscrita sob o CNPJ nº 24.990.864/0001-28 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01 de agosto de 2022, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **AGROINDÚSTRIA V. L. FERREIRA E NUTRI** INSCRITA NO CPJ 30.219.226/0001-49 LOCALIZADA NA LINHA 182 LADO NORTE KM 3,5 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, VEM A PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMADU-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ROLIM DE MOURA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO 2873/SEMMADU/2018.  
ROLIM DE MOURA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/SEMOSP/2022.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste-RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços nº 11/SEMOSP/2022, Processo nº 2496/2022, do tipo Menor Preço Global cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de serviços em reforma de bueiros nesta cidade de Machadinho DOeste. VALOR ESTIMADO DE R\$: 34.608,56 (trinta e quatro mil seiscientos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 09h00min do dia 22/08/2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho DOeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 Centro Machadinho DOeste - RO Setor de Licitações Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br).

Machadinho DOeste - RO, 03/08/2022.

**SAMARA RAQUEL KUSS**  
PRESIDENTE CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP.N.º 044/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1190/2022**

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, MEDINDO 1,50M X 2,00M, COM CHAPA GALVANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Empresa detentora: **01) B Y C COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.707.210/0001-26**, ganhadora do item 1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 3607/2021 - PMAP, valor global **R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>. Código Identificador:36AF15AC data de circulação 03/08/2022.

Alto Paraíso/RO, 03 de agosto de 2022.

**JOÃO PAVAN**  
Prefeito Municipal  
Documentos assinados nos autos respectivos

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/CPL/2022  
PROCESSO Nº 2168-1/SEMAGRI/2022  
CONVÊNIO Nº 447/PGE/2022**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMAGRI. **DO OBJETO: Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola**, tendo este à finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Conforme Plano de Trabalho e **Termo de Convênio nº 447/PGE-2022, Processo nº 0025.070142/2022-70** e demais documentos, anexo nos autos, **valor estimado: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

- b) **Da sessão de abertura:**  
Cadastramento de propostas até o dia: **18/08/2022 às 08:55 hs.**  
Abertura das propostas: **18/08/2022 às 09:00 hs.**  
Início do pregão: **18/08/2022 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**
- c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 2168-1/SEMAGRI/2022.
- d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	Valor	F. de Recursos	Ficha
20.601.0008.1031	4.4.90.52-00	R\$ 299.250,00	Termo de Convênio: 447/PGE-2022	646
		R\$ 15.750,00	Contrapartida	

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 04 de agosto de 2022.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/SEMOSP/2022.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste-RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços nº 12/SEMOSP/2022, Processo nº 2156/2022, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços na Construção de Alambra na Quadra de Grama Sintética no Bairro Porto Feliz II. Valor estimado de R\$: 38.658,66 (trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 11h00min do dia 22/08/2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/08/2022.

**Samara Raquel Kuss de Souza**  
Presidente - CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2022**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 928-1/FMS/2022**, QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADES DE MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 018/PGE-2022**, TENDO ESTES À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO. **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): COMETA JI-PARANÁ MOTOS LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 399.630,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**.

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE AGOSTO DE 2022.

**IZAIR CUÉVAS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 026/CPL/2022  
PROCESSO Nº 2067-1/FMS/2022**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender ao FMS. **DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente/Equipamentos para o Centro Cirúrgico e Fisioterapia do Hospital Municipal de Alvorada d'Oeste/RO**, tendo este à finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 178.372,08 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

- b) **Da sessão de abertura:**  
Cadastramento de propostas até o dia: **17/08/2022 às 08:55 hs.**  
Abertura das propostas: **17/08/2022 às 09:00 hs.**  
Início do pregão: **17/08/2022 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**
- c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 2067-1/FMS/2022.
- d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0013.1028	4.4.90.52-99	Recurso Estadual/Fundo a Fundo	623

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 04 de agosto de 2022.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 062/CPL/2022  
Edital Nº: 072/CPL/2022**

Processo Administrativo nº **GI -427/2022**  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014 Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - **SEMAST**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço (instrutor para oficina de informática básica e avançada)**, para atender o Centro de Inclusão Digital do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**. Processo administrativo nº **GI-427/2022**, será realizada no dia **22/08/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 04 de Agosto de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

LIGUE - 3421-6853

**anuncie conosco**





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA  
ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA**

TOMADA DE PREÇO 07/CPL/2022, Menor Preço Global  
Processo Nº 811/SEMECE/2022

**Convênio: Plataforma+Brasil Nº. 909726/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na Construção de Arquiabancada do estádio "OSMAR FERNANDES DE BRITO", Com área de construção de 145 m², sito a Rua Gonçalves de Paiva com Rua Piauí, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham este.

**PREÂMBULO**

No dia 04 de agosto de 2022. (04/08/2022), Às 08h00min (oito horas), reuniu-se na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

**CREDCIAMENTO**

Inicialmente, às 08h10min (oito e dez) o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as condições contidas no Edital.

A empresa R.V. DA S. GRIDTNER, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.046/0001-67, se apresentou através de seu representante legal o Sr. Adão Dutra de Carvalho, CPF Nº. 139.777.332-49 RG Nº 174819SSP/RO, apresentando seus respectivos envelopes 01 e 02, junto a CPL, ambos devidamente lacrados e sem rasuras.

A empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.373.909/0001-60, não apresentou credenciamento, apresentando seus respectivos envelopes 01 e 02 junto à CPL, ambos devidamente lacrados e sem rasuras.

**ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO**

Em ato contínuo, estando de posse dos envelopes de documentação de habilitação e envelopes de propostas. Foram rubricados pela comissão de licitação, e licitante presente, atestando assim que todos se encontravam devidamente lacrados. Em seguida passou a abertura do envelope de número 01 (um), sendo as documentações nele contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes.

**OCORRÊNCIAS:**

Iniciado a sessão pública foi aberto o envelope de habilitação do participante, onde constatou que a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA apresentou a certidão do Tribunal de Contas da União com data de validade vencida no dia 01/08/2022, sendo que a exigida no edital no item 8.5.1. (h) **Certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado**, e a empresa R.V DA S GRIDTNER, apresentou a certidão do Tribunal de Contas do Estado para feitos eleitorais de pessoa física, sendo que a certidão exigida é para fiz de processos licitatórios jurídica e a referida empresa não apresentou a declaração exigida no edital **Anexo V, Declaração de fatos supervenientes.**

**DOS FATOS:**

Diante de as 02 (duas) empresas presente no certame licitatório, não atenderem as exigências do edital, está comissão decide por **DECLASSIFICAR** a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA e a empresa R.V DA S GRIDTNER.

Esta comissão segue o que esta prevista no edital no **item 10.15.** Que diz: **Caso todas as licitantes tenham suas propostas desclassificadas, seja por Habilitação ou Proposta de Preços a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras propostas, baseadas nas causas das quais decorreram as desclassificações, conforme art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93.**

Abre se o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data 04/08/2022, até o dia 16/08/2022, sendo a sessão reaberta no dia 16/08/2022, às 08h00min, para que as empresas apresentem novo ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, visando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao ato convocatório e do julgamento objetivo que lhe são correlatos.

Ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação o envelope 02 (dois) de Proposta de Preços, até a data prevista para reabertura do certame em concreto.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ATA, que segue assinada por mim, Glauciano de Assis Silva, presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros e licitante presentes.

Mirante da Serra/RO, 04 de agosto de 2022.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

Glauciano de Assis Silva  
Presidente da CPL  
Port: 6347/2022

Lindalva Rodrigues Soares  
Secretário(a)

Eli Santos Souza  
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araújo  
2º Membro

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Adão Dutra de Carvalho  
CPF Nº. 139.777.332-49  
RG nº 174819SSP/RO  
R.V DA S GRIDTNER  
CNPJ: 44.704.046/0001-67

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO**

SEGUNDO ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CP/PMMS/2022  
PROCESSO Nº. 896/SEMSAU/2022

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, sendo a aquisição de 23 (vinte e três) Motocicletas para intensificação das atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias na UBS DR. SAMUEL PAULO THOMAS - CNES: 2806525 e UBS NARCISO FERREIRA - CNES: 2808498, conforme convênio nº 003/PGE/2022, e devidamente autorizado por meio do Ofício 092/SEMSAU/2022.

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do item 01 dos anexos A e B do termo de referência (anexo I do Edital)**, conforme descrito a seguir e disponível para consulta nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Motocicleta zero quilômetro, original de fábrica, ano de fabricação mínimo 2021, modelo 2022; Especificações mínimas exigidas: Motor: Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada Mínima: 109,1CC; Potência Máxima: 8,33 cv a 7.500 rpm; Torque de pelo menos 0,89 kgf.m a 3.500 rpm; Transmissão mínima: 4 velocidades; Sistema de Partida: elétrico; Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica; Combustível: gasolina/etanol/flex; Sistema elétrico ignição: Eletrônica; Bateria: 12V – 4 Ah; Capacidade mínima do tanque: 4,2 litros; Óleo do motor: mínimo de 0,8 litros; Chassi: Freio traseiro tambor; Garantia: mínima de 01 (um) ano. A empresa vencedora deverá entregar como acessório: 01(um) Capacete Fechado (integral) Tamanho 57-58 Cm, para cada motocicleta entregue, sem custos adicionais ao município.

Ante ao exposto e em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficando reestabelecida a nova data de abertura do certame conforme segue:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 04/08/2022  
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 18/08/2022 às 09hrs30min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 18/08/2022 às 09hrs31min.  
**Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Mirante da Serra/RO, 04 de agosto de 2022.

Wildison Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04 - Fone: (69) 98366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirante@gmail.com](mailto:pregoeiro@mirante.ro.gov.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022**

Processo nº 326/2022  
**EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA MPE**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2520/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT'S DE HIGIENE BUCAL INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE). PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAÚDE.**, Valor estimado R\$ 26.970,00(vinte e seis mil, novecentos e setenta reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. **326/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **08 de agosto de 2022, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **18 de agosto de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site [www.valeoanari.ro.gov.br](http://www.valeoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 04 de agosto de 2022

Elizangela Gomes  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1196/2022/SEMED, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 14700/21 do Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 3398/14, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor estimado total R\$ 380.226,24 (trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Data de Abertura: 19/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2022.

Gilmara de Andrade Alves  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-8504/2022/SEMOSP, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplenagem, tendo como objeto principal o rebaixamento de Greide (escavação, carga e transporte de materiais de 2ª categoria – DMT de 90 km), visando de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Valor total estimado: R\$ 20.046.720,00 (vinte milhões, quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Data de Abertura: 19/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde**

Portaria nº 165 de 03 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral de Processos Administrativos Interno da Saúde: "Distribuir, orientar e executar análises dos processos na Secretaria de Saúde visando otimizá-los".

Considerando a Secretaria de Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora para a função de Coordenadora Geral de Processos Administrativos interno da Secretaria de Saúde, distribuir, orientar e executar análises dos processos na saúde visando otimizá-los.

- SANDRA NEVES GOMES RIBEIRO Nº: 97.297

Art. 2º. A servidora desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021



**Estado de Rondônia**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

**SEMUSA**  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Portaria nº 169/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR A PORTARIA 155/GAB/SEMUSA/2022 e Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, SANDY MARA PEREIRA DA SILVA, MARLENE SILVA ALENCAR, ESTER DE PAULA, VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO, SILMARA PEREIRA DIAS, EDINEI FRANCISCO RIBEIRO, VANDA APARECIDA BASSO, THIAGO ALMEIDA SOEIRO, MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES, DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO, IVO DA SILVA, ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO, MARCEL LEME CRISTALDO, RELRISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI, EDILSON PEREIRA DE SOUZA, RENATA HONORATO ASSI, ENIO TEODORO DE OLIVEIRA lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão Especial, para Certifico dos Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão composta da seguinte forma, cada um sobre seu departamento:

**Departamento de Atenção Básica:**  
KELLEN NAYARA CARDOSO  
RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA  
SANDY MARA PEREIRA DA SILVA  
MARLENE SILVA ALENCAR  
ESTER DE PAULA

**Departamento de Vigilância em Saúde:**  
VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO  
SILMARA PEREIRA DIAS  
EDINEI FRANCISCO RIBEIRO  
VANDA APARECIDA BASSO  
THIAGO ALMEIDA SOEIRO  
MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES

**Coordenação Administrativa/SEMUSA:**  
DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO  
IVO DA SILVA  
ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO  
JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA GOMES

**Departamento de Média e Alta Complexidade:**  
RELRISSON DE S. SOARES  
TATIANE MENDES DA SILVA  
JHENNIFFER BEQUIMA  
NATÁLIA SANTOS FERREIRA

**Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz:**  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE  
CRISTIANO RAMOS PEREIRA  
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
CLEUNICE SERGIO DA SILVA  
LUCIANA SABINO GOMES

**Departamento de Regulação Controle e Avaliação (DRAC):**  
VALDECIR DE LIMA  
MAYARA REGINA DE SOUZA  
OZIEL MARCOLINO DA SILVA  
AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI

**Divisão de Transporte:**  
EDILSON PEREIRA DE SOUZA  
RENATA HONORATO ASSI  
ENIO TEODORO DE OLIVEIRA

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de Agosto de 2022, alterando a PORTARIA 155/GAB/SEMUSA/2022, e disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de Saúde Interina  
Dec. nº 15884/GAB/PM/JP/2021

site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smsjiparana@yahoo.com.br

**Estado de Rondônia**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

**SEMUSA**  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Portaria nº 170/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, VEREDIANY NASCIMENTO ARAÚJO, EDINEI FRANCISCO RIBEIRO, HERICK ZORZANELA ARAÚJO, ADRIANO BRAGA BARBOSA, RELRISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS e DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para Serem Gestores e Fiscais De Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

a) Departamento de Atenção Básica:  
Gestor: Kellen Nayara Cardoso, CPF: 935.334.032-20  
Fiscal: Renato Augusto Lopes Da Silva, CPF: 011.687.042-78

b) Departamento de Vigilância em Saúde:  
Gestor: Verediany Nascimento Araújo, CPF: 529.141.002-72  
Fiscal: Edinei Francisco Ribeiro, CPF: 715.464.052-91

c) Coordenação Administrativa/SEMUSA:  
Gestor: Herick Zorzanela Araújo, CPF: 824.208.822-53  
Fiscal: Adriano Braga Barbosa, CPF: 902.736.302-10

d) Departamento de Serviços Especializado em Saúde:  
Gestor: Relrison De S. Soares, CPF: 022.248.072-60  
Fiscal: Tatiane Mendes da Silva, CPF: 800.983.712-15

e) Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz:  
Gestor: Amarilson Barbosa dos Santos CPF: 004.027.751-80  
Fiscal: Diogo de Souza Oliveira CPF: 366.217.858-36

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 156/GAB/SEMUSA/2022, e demais disposições em contrária.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

**SEMUSA**  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Portaria nº 171/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR a servidora FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA, para desenvolver as atribuições de GESTORA DE CONTRATO de execução de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.  
CONTRATO nº. 082/PMJP/2022.  
- FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA - Matrícula: 14091  
CPF: 779.514.252-49

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075\*0001-73  
email:Semusajips@gmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**ERRATA 001/2022**

**EDITAL.001/2022**

A comissão do Teste Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste- RO, torna público a alteração no edital 001/2022 conforme abaixo:

Onde se lê:

Sítio eletrônico [https://seletivo.alvoradadoeste.ro.gov.br/001\\_2021/](https://seletivo.alvoradadoeste.ro.gov.br/001_2021/), Publicação do Edital 03/08/2022.

Leia-se:

Sítio eletrônico <https://seletivo.alvoradadoeste.ro.gov.br/001-semed-2022/> Publicação do Edital 03/08/2022

Alvorada do Oeste – RO, 04 de agosto de 2022.

**Joseilda da Costa Cavalcante**  
Presidente da comissão

**Gilsinéia Estácio Dutra de Oliveira**  
Secretária da comissão

**Eliane Muniz Souto**  
Membro da comissão

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

**SEMUSA**  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Portaria nº 172/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR a servidor: CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUZA, para desenvolver as atribuições de FISCAL DE CONTRATO de execução de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.  
CONTRATO nº. 082/PMJP/2022.  
- CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUZA - Matrícula: 97.036  
CPF: 013.144.432-83

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075\*0001-73  
email:Semusajips@gmail.com

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net redacaocp@hotmail.com

**SOFT**  
**ASSESSORIA**  
**CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702